Página 2. Versão eletrônica do processo PL./0370.2/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
LUCIANE CARMINATTI

PROJETO DE LEI Nº PL./0370.2/2019

Institui e inclui no calendário oficial do Estado a Semana da Conscientização sobre a Esquizofrenia.

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Estado a Semana da Conscientização sobre a Esquizofrenia.

Parágrafo único. A Semana da Conscientização sobre a Esquizofrenia será comemorada, anualmente, com início no dia 20 e término no dia 27 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de outubro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no expediente
93ª Sessão de 10/10/19
Às Comissões de:
5) Justiça
25) Saúde
( )
( )
Secretário

Página 3. Versão eletrônica do processo PL./0370.2/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORD. COMISSÃO DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa instituir a semana estadual da conscientização sobre a esquizofrenia.

A esquizofrenia é um dos principais transtornos mentais e acomete 1% da população em idade jovem, entre 15 e os 35 anos de idade, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). Apesar do impacto social, a esquizofrenia ainda é uma doença pouco conhecida pela sociedade, sempre cercada de tabus e preconceitos. Afirmações como "as pessoas com esquizofrenia são violentas e imprevisíveis", "elas são culpadas pela doença", "precisam viver internadas", são frutos do desconhecimento.

Caracteriza-se por uma grave desestruturação psíquica, em que a pessoa perde a capacidade de integrar suas emoções com seus sentimentos, podendo apresentar crenças irreais (delírios), percepções falsas do ambiente (alucinações) e comportamentos que revelam a perda do juízo crítico. A doença produz também dificuldades sociais, como pautadas ao trabalho e relacionamento, com a interrupção das atividades produtivas da pessoa. O tratamento envolve medicamentos, psicoterapia, terapias ocupacionais e conscientização da família que absorve a maior parte das tensões geradas pela doença.

A esquizofrenia não tem cura, mas com o tratamento adequado a pessoa pode se recuperar (estabilizar-se) e voltar a ter uma vida normal. Nos últimos 25 anos, assistimos a uma revolução na maneira de tratar os doentes mentais: medicamentos modernos capazes de controlar a doença e de permitir a reintegração do paciente à família e a sociedade, dispositivos alternativos aos hospitais que acolhem a pessoa dentro da singularidade e que trabalham pela sua reabilitação psíquica e social, e fornecem mais informações para vencer os tabus e preconceitos da sociedade, participação colaborativa da família e de redes sociais imbuídas do objetivo comum de lutar pela recuperação dos pacientes. Tudo isso, contudo, não parece ser o bastante para derrotar o estigma e o preconceito. O rótulo "degenerativo" continua perseguindo a pessoa com esquizofrenia, apesar dos inúmeros exemplos contrários.

A pessoa acometida pela esquizofrenia tem grande potencial a sua frente. Precisa lutar contra as dificuldades do transtorno, mas pode vencer e seguir seus sonhos. Nesta batalha, precisa ter ao seu lado sua família, amigos, pessoas que o amem e o apoiem e que sobretudo, saibam compreende-la. Tem a seu favor medicamentos eficazes, suporte psicológico e terapias de reabilitação capazes de ajudá-la nessa superação. Certamente contará com uma sociedade mais justa e que possa recebê-la um dia, como igual.

Página 4. Versão eletrônica do processo PL./0370.2/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORD. DE EXPEDIENTE
Fls. 04
Rub.

Alguns Municípios já aprovaram Leis similares a que estou propondo. Adotei como modelo o Projeto de Lei nº 489/2019 que foi aprovado e se transformou na Lei Municipal nº 4.759.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de outubro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti